



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av Duque de Caxias, nº  
434 - Centro

##### Telefone



77 3481-4344

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
07:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### EDITAIS

---

- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2024 - CONSORCIO VELHO CHICO
- EDITAL Nº 01 DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS DO EXERCÍCIO DE 2024





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

## EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu Estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do Município de Bom Jesus da Lapa para exame e apreciação, as prestações de contas do CDS Velho Chico exercício financeiro de 2024.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa no período de 02 de abril a 31 de maio de 2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 horas. Pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>; E de forma física na sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico.

Gabinete do Presidente do CDS Velho Chico.

Em, 30 de março de 2025.

**Cássio Guimarães Cursino**

Presidente do CDS Velho Chico





Estado da Bahia  
**Câmara Municipal de  
Bom Jesus da Lapa**



## EDITAL Nº 01 DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS DO EXERCÍCIO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 63, § 1º; Art. 95, §2º da Constituição Estadual; Art.31,§ 3º da Constituição Federal c/c o Art. 7º da Resolução nº 1.060/05 do TCM; por intermédio do presente Edital, faz saber a todos quanto esse Edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa, que as **Contas Anuais do Poder Legislativo de Bom Jesus da Lapa - BA**, relativas ao exercício financeiro de 2024, estarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, no endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, em disponibilidade pública a partir de 31/03/2025, pelo período de 60 (sessenta dias).

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Bom Jesus da Lapa - Ba, em 28 de março de 2025.

**Gedson do Nascimento Ramos**  
Presidente

**Av. Santa Catarina, 382, João Paulo II – CEP: 47600-000 – Bom Jesus da Lapa – BA**  
**Tel.: (77) 3481-4344 | 3481-4388 – Email: camarabomjesusdalapa@gmail.com**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F3A2-9641-4A0F-CC84-2717> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F3A2-9641-4A0F-CC84-2717



### Hash do Documento

1111da028a0471d1099e2772d5f09afbb67320577f1080e92da7bf2deb111feb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/03/2025 10:21 UTC-03:00